



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 092/84

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos Relativos ao Exercício 1985/1986.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, por seus representantes, decreta e eu Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, sanciono a seguinte lei;

Art.1º- O Orçamento Plurianual de Investimento do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, para o Triênio de 1985/1987, elaborado na forma dos atos complementares nº43 e 76 de 29 de janeiro à 21 de outubro de 1969, respectivamente estima o período as despesas de capital no valor de CR\$1.090.474.500 (Hum bilhão noventa milhões quatrocentos e setenta quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Art.2º- Os recursos destinados ao financiamento estimada no Orçamento Plurianual de investimentos para o triênio de 1985 a 1987 são assim distribuídos:

Receita de Capital.....	1985.....	1986.....	1987.....	Total.
Operações de créditos.....	2.000.000.....	10.000.000.....	12.000.000.....	
Alienação de Bens móveis e imóveis...	60.000.....	60.000.....	60.000.....	
Transf.de capital...	177.590.000...	300.824.000...	600.000.000...	1.078.414.500.
TOTAL.....	179.650.500...	300.824.000...	610.000.000...	1.090.474.500.

Art.3º- As despesas discriminadas em quadros anexos cuja realização fica autorizada por esta lei são peregrinadas com base nos recursos disponíveis e desdobra-se seguinte forma:

Unidade Orçamentárias.

Legislativo.....	1985.....	1986.....	1987.....	Total.
1.1 Equipamentos e material Permanente.....	3.000.000.....	2.000.000.....	5.000.000.....	
Executivo.....	1985.....	1986.....	1987.....	Total.
1.2. Ampliação do poço Municipal.....	10.000.000.....	12.000.000.....	22.000.000.....	
2.1. Estudos e projetos.....	50.000.....	50.000.....	50.000.....	
2.2. Melhoria e ampliação Rede física escolar.....	30.000.000.....	70.000.000.....	90.000.000.....	190.000.000.
2.3. Ampliação				



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Sistema

Assistência

médica hospitalar.....200.000.....500.000.....1.000.000.....1.700.000.

2.4. Ampliação sistema

Abastecimento de água

e Esgoto.....10.300.000.....60.000.000...80.000.000...150.300.000.

2.5. Melhoria

Iluminação pública

Rural e Urbana.....10.000.000.....10.000.000....10.000.000.....30.000.000.

2.6. Construção

Pavimentação de

Ruas e Praças.....3.000.000.....2.000.000....8.000.000.....13.000.000.

2.7. Construção de

Praças e

Áreas de lazer.....5.000.000.....10.000.000....25.000.000.....40.000.000.

2.8. Construção de

Praças de esportes...30.000.000.....60.000.000...100.000.000...180.000.000.

2.9. Construção do

Estádio municipal...10.000.000.....20.000.000....90.000.000...110.000.000.

2.10. Implantação e

Manutenção terminal

Rodoviário.....10.000.000.....10.000.000....25.000.000.....45.000.000.

2.11. Construção

Melhoramento

sistema telefônico.....20.000.000...100.000.000...120.000.000.

2.12. Construção

Melhoramento

Estradas, Pontes

E Mata-Burros.....20.000.0000.....20.000.000.....50.000.000.....90.000.000.

2.13. Manutenção

Atividades gabinete



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Do Prefeito.....	20.300.000.....	20.300.000.....	20.300.000.....	20.300.000.....
2.14. Manutenção				
Setor de Fazenda.....	20.000.....	1.000.000.....	1.200.500.....	1.200.500.....
2.15. Manutenção				
Serviços de Educação				
E Cultura.....	2.000.000.....	3.000.000.....	6.000.000.....	11.000.000.....
2.16. Difusão Cultural...				
500.000.....	324.000.....	1.000.000.....	1.824.000.....	1.824.000.....
2.17. Aquisição de				
Material hidráulico...				
20.000.000.....	3.000.000.....	23.000.000.....	23.000.000.....	23.000.000.....
2.18. Manutenção				
Serviço Municipal				
Estradas de Rodagem.....				
11.000.000.....	10.000.000.....	21.000.000.....	21.000.000.....	21.000.000.....
2.19. Aquisição e				
Desapropriação				
De Terrenos.....				
5.000.000.....	5.000.000.....	5.000.000.....	5.000.000.....	5.000.000.....
TOTAL GERAL...179.650.500...300.824.000...610.000.000...1.90.474.500.				

A Receita, estimada para o exercício de 1985 no valor de CR\$698.250.000 (seiscentos e noventa oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) é constituído dos Tributos e outras rendas derivadas do código Tributário Municipal, bem como das transferências oriundas dos Convênios Federal e Estadual, sendo que haverá um acréscimo em todas as receitas existentes.

Os aumentos apresentados não serão suficientes para cobrir os aumentos salariais e a desvalorização da moeda, o que torna mais difícil de cumprir as necessidades mais carentes do Município. De conformidade com as necessidades prementes, foram fixadas as despesas do Município no valor de CR\$698.250.000 (seiscentos e noventa oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo que serão investidos de acordo com a discriminação. As despesas que mais oneram o município são:

Serviço de Educação e Cultura- no total de 24,54% no valor de CR\$171.200.000 (Cento e setenta um milhões, duzentos mil cruzeiros) para pagamento de professoras rurais, manutenção do setor de coordenação do Ensino, reconstrução e melhoramento de prédios escolares na zona rural, equipamento e material permanente, aquisição de livros para biblioteca pública Municipal.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Serviço de Municipal de Estradas de Rodagem- num total de 9,3% equivalente ao orçamento no valor de CR\$65.500.000 (sessenta cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para reconstrução de estrada construção de pontos do cimento e mata-burros de trilhos e cimento, interligando pequenos núcleos de povoados a cidade vizinhas.

Serviço de Saúde e Assistência Social- Perfazendo uma percentagem de 4,92% no total financeiro de CR\$34.400.000 (trinta quatro milhões, quatrocentos mil cruzeiros), proporcionando tanto na zona urbana como na zona rural atendimento médico, dentário aos alunos do primeiro grau, a todo município e toda população carente, pagamento de serventes nas escolas rurais? Abono de família, incentivos, I.N.P.Social, I.P.S.E.M.G, PASEP e outras Contribuições necessárias ao bem estar social.

Serviço de Obras Urbanas- A zona urbana será beneficiada em 26,15% perfazendo um total financeiro em CR\$132.600.000 (cento e oitenta dois milhões, seiscentos mil cruzeiros) com ampliação de eletrificação rural e urbana, construção de calçamento e meio fio na periferia da cidade, melhoramento do estádio municipal com reforma dos campos e construção de vestiários e instalação sanitária, construção da rodoviária municipal, continuação na construção da praça de esporte manutenção do sistema telefônico, proporcionando a total população bem estar social, laser e uma cidade limpa e bem tratada.

Serviço de Água e Esgoto- Será no ano vindouro construção de parte da rede mestre de esgoto sanitário no centro da cidade perfazendo uma média de 4,13 no valor total de CR\$28.860.000 (vinte oito milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros) e implantação do serviço de água nos povoados, procurando melhorar o sistema de saúde de toda zona rural.

Quanto a diferença existente será dividida com despesas correntes da Câmara Municipal com pagamento de vereadores, outras despesas, reforma do mobiliário deste estabelecimento, Gabinete do Prefeito, setor da Fazenda, com aquisição de móveis, máquinas para os setores diversos, proporcionando melhores condições de trabalho. Diante deste planejamento e na expectativa de contar com a ajuda dos senhores Vereadores, concretizar todas as obras programadas proporcionando progresso e bem estar a toda população evitando a evasão de famílias aos grandes centros urbanos.

São Sebastião do Oeste, 10 de dezembro de 1984.

Ass. José Diógenes Mendes



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Ass. Rachel Dellaretti CRC 17549 MG:Técnico de Contabilidade.